

PORTARIA Nº 625/SPO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto na seção 137.113(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e considerando o que consta do processo nº 00058.003906/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar automaticamente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-09-5IFJ-05-00, emitido em favor da sociedade empresária CENTENO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS